



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 133/CSJT.GP.SG, DE 23 DE ABRIL 2014

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 122, de 14 de abril de 2014;

Considerando as reuniões ordinárias do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – cgTIC/JT e do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – cgPJe/JT, a serem realizadas no dia 29 de abril de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 28 e 29/4/2014 (uma diária e meia de viagem);

2 – HERBERT WITTMANN, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao dia 29/4/2014 (meia diária de viagem);
e

3 - LEONARDO FONTES BOLLENTINI, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao dia 29/4/2014 (meia diária de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN